

4/16/98 <sup>DES</sup>  
93 A-16

AMBIENTE

# Ibama terá de pagar desapropriação

*Indenizações por terras de reservas extrativistas no Acre ultrapassam R\$ 90 milhões*

**CHICO ARAÚJO**  
Especial para o Estado

**R**IO BRANCO – O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) terá de pagar, ainda em 1998, mais de R\$ 90 milhões pela desapropriação das terras para as Reservas Extrativistas Alto Juruá e Chico Mendes, no Acre. Serão 174 ex-proprietários com direito ao pagamento das indenizações. De 174 processos indenizatórios movidos pelos ex-proprietários há seis anos, 54 foram julgados em última instância. A Justiça Federal determinou a inclusão dos valores (precatórios) no orçamento do Ibama. Os restantes também ganharam a ação judicial, mas os cálculos dos valores, que deverão ser concluídos até o fim do mês, somente serão incluídos no orçamento do instituto em 1999.

As terras desapropriadas nas reservas constituem 1,5 milhão de hectares. Segundo o Ibama, à época da desapropriação, o hectare de terra foi avaliado em R\$ 4. O instituto reconhece que o valor é irrisório, mas revela que o preço era baseado em tabela da Fazenda Pública. A Reserva Extrativista Chico Mendes foi criada pelo Decreto n.º 99.144, de 12 de março de 1990, e possui 970.570 hectares. A área abrange os municípios de Capixaba, Sena Madureira, Assis Brasil, Brasília, Xapuri e Rio Branco.

A primeira parcela das indenizações foi paga em 1992. Revoltados com os baixos preços, os ex-proprietários recorreram à Justiça Federal, e o pagamento das demais parcelas foi suspenso. No início do ano, foram divulgados os novos

**INDENIZAÇÕES  
BAIXAS  
REVOLTAM OS  
EX-PROPRIETÁRIOS**

valores, calculados pela contadoria da própria Justiça: hoje, o hectare de terra é avaliado em R\$ 60.

O procurador do Ibama no Acre, Milton Soares, acredita que, em menos de 30 dias, os cálculos das indenizações pedidas nos 120 processos restantes estarão concluídos.